



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 1307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15592/2022, AVERBA: 3(três) anos de serviço estranho ao município para o adicional de 15% referente a 15 anos de tempo de serviço e 2(dois) anos para o adicional de 25% referente a 25 anos de tempo de serviço conforme Certidão do INSS do servidor MAURÍCIO ESTEVAN BEC, matrícula nº 10586, Cargo de Eletricista, nos termos do Art. 140, § 2º do EFPM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.